



# CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br](mailto:camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br)

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 694 - CENTRO - CEP: 14775-000 - JABORANDI-SP

FONE: (17) 3347-9997

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Câmara Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Vereador Odair Pereira Rasteiro Junior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2026, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Jaborandi-SP, na data de **14 de Junho de 2026** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 01/2026, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se no sítio eletrônico da Câmara Municipal ([www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)).

C A R G O	Número de Candidatos Inscritos
Assistente Administrativo	140
Procurador Legislativo	75
Servente de Serviços Gerais e Copa	25

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

**As provas realizar-se-ão na cidade de Jaborandi-SP, na E.M.E.F. Olinto Junqueira de Oliveira, localizada à Rua Justino Fazuoli, nº 425, na data de 14 de Junho de 2026 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e do original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou eCNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Como o documento não ficar retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, máquina



# CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br](mailto:camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br)

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 694 - CENTRO - CEP: 14775-000 - JABORANDI-SP

FONE: (17) 3347-9997

calculadora ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova; recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara Municipal de Jaborandi e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)) e da Câmara Municipal ([www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)), bem como no Diário Oficial do Município de Jaborandi-SP.

Jaborandi (SP), 03 de Junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ODAIR PEREIRA RASTEIRO JUNIOR**  
Presidente da Câmara